

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/02909

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 06.984.836/0001-54.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência por 12 (doze) meses do Contrato nº 025/2022/SEPLAG, que altera as seguintes cláusulas: Cláusula Segunda - do objeto, Cláusula Sétima - do prazo de vigência e Cláusula Oitava - das Garantias. O referido contrato tem como objeto contratação de empresa para modernização e expansão da plataforma Business Intelligence - Qlik, incluindo o fornecimento de licenças e serviços de implantação, suporte técnico, atualização e treinamento, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o caput da cláusula Segunda - do objeto, que passa a vigorar com a Seguinte redação:

A prorrogação do contrato estende por mais 12 (doze) meses, com exceção dos itens 1 e 13, já o item 7 será prorrogado em sua totalidade, e os itens 14 e 15 somente para fins de execução. Com isso, o valor do instrumento contratual passa a ser de R\$ 90.836,00 (noventa mil oitocentos e trinta e seis reais), mantendo as mesmas condições.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados de 22/07/2023 à 21/07/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

UO 11601/ Projeto Atividade 2009 / Elemento de Despesa 339040 / Fonte 15000000.

DA GARANTIA - A Parte Contratada deverá apresentar comprovante da renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

DA DATA: Cuiabá, 21 de Julho de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e os Srs. Bruno Fabrin Guerra e André Thiago de Oliveira Cazelato/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a97d4488

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar